



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**  
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 046/2024**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA APARECIDA GARCIAS PEREIRA.”*

O(A) Sr(a). **MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA**, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). **MARIA APARECIDA GARCIAS PEREIRA, VIÚVO(A)**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1848991, inscrito(a) no CPF sob o n.º 331.788.522-04, efetivo(a) no cargo de **AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 63(Sessenta), no valor de R\$-2.801,42 (Dois mil, oitocentos e um reais e quarenta e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2024.04.22074P**, com efeitos a partir de **01/07/2024**, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 06 de Junho de 2024.

MARIA DO CARMO  
PEREIRA DE  
SOUZA:64155714272

Assinado de forma digital por  
MARIA DO CARMO PEREIRA DE  
SOUZA:64155714272  
Dados: 2024.06.10 15:19:18 -03'00'

**MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**  
**Presidente do IPMP**

DECLARO que nesta data dei publicidade  
no Mural de Paragominas  
di Paragominas/PA, 17 de Junho de 2024  
mediante a fixação no mesmo no Mural deste Órgão.

RECEBIMOS  
17/06/24  
Olivia Kelly  
Prefeitura Municipal de Paragominas  
Protocolo Geral  
No. 17062024  
Data: 17/06/2024 Hora: 15:49  
Fornelto

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE  
PARAGOMINAS-IPMP  
PORTARIA DE BENEFÍCIO

**PORTARIA N.º 046/2024**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA APARECIDA GARCIAS PEREIRA.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE: A**

rt. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA APARECIDA GARCIAS PEREIRA, VIÚVO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1848991, inscrito(a) no CPF sob o n.º 331.788.522-04, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 63(Sessenta), no valor de R\$-2.801,42 (Dois mil, oitocentos e um reais e quarenta e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22074P, com efeitos a partir de 01/07/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
PARAGOMINAS - PA, 06 de Junho de 2024.

**MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente do IPMP

**Publicado por:**  
Rivania Lima de Moraes Borges  
Código Identificador:3A07725D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/06/2024. Edição 3518  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>